



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2017
PERGUNTAS E RESPOSTAS**

Pergunta 30:

É correto o entendimento que os dados referentes ao timbre da licitada (endereço, telefone, etc.) não são contabilizados nos 2.100 (dois mil e cem) caracteres?

Resposta: Sim.

Pergunta 31:

No plano de comunicação, item “III – Repertório” é necessário que a memória técnica e a ficha técnica estejam na mesma página da peça?

Resposta: Sim.

Pergunta 32:

As orientações referentes à diagramação das laudas de acordo com as normas da ABNT são obrigatórias apenas para a Proposta Técnica– Envelope B, correto?

Resposta: Sim.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017
Comissão Especial de Licitação - CEL